



ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO^Z MUNICIPAL

Rua José Rufino Pereira, 117 - Fone: 634.1246 - Centro - Cep. 62.350 - Ubajara - Ce.

Lei Nº 283 de abril de 1983.

Concede o Título honorário de Cidadão
Ubajarense e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal de //
Ubajara, decretou e eu, Prefeito Municipal, promulgo e sanciono a
seguinte lei-

Art. 1º - fica concedido ao senhor Alber-
-tino Gomes da Silva, o Título de Cidadão Ubajarense.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal,
por sua mesa Diretora, designará dia e mês para entrega do Diploma
a que se refere o art. anterior.

Câmara Municipal de Ubajara, 29 de abril de 1983

Eudes Soares Cunha

PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA